



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANA

Lei Nº 1728/2012

Abre crédito adicional suplementar, no Orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2012, altera as Leis 1522/2009 - Plano Plurianual e 1646/2011 alterada pela Lei 1680/2011 - Lei de Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2012, no valor de R\$ 1.172.000, (um milhão cento e setenta e dois mil reais), destinados a suportar as despesas das seguintes dotações Orçamentárias, na conformidade com as fontes de recursos:

Classificação	Especificação	Valor R\$
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
001170 06.003	Departamento de Administração/Educação	
12.361.12012-033	Transporte de Alunos da Rede de Ensino Estadual e Municipal	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
3.1.00.000120	Transferências Recursos Estado – SEED/Transp. Escolar	460.000,00

Classificação	Especificação	Valor R\$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
001370 08.002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.10031-039	Construção/Ampliação/Reforma ESF e Centro de Saúde	
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	
0.1.00.000500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	262.000,00

Classificação	Especificação	Valor R\$
15	SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR	
002630 15.004	Departamento de Obras	
17.511.20011-091	Construção de Pontes – Bueiros e Cascalhamentos	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
0.3.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) – Ex. Anterior	450.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do:



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

A. Superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, conforme previsto no inciso I do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, dos seguintes IDUSO/GRUPO/FONTE:

FONTE	DESCRIÇÃO	SUPERAVIT
000	Recursos Ordinários Livres – Ex. Anterior	450.000,00

B. Excesso de arrecadação dos seguintes IDUSO/GRUPO/FONTE:

- 0.1.00.000500 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços da Saúde, rubrica da receita 2.4.7.1.01.10.04.00 – BLOCO INVESTIMENTO - AMPLIAÇÃO REQUALIFICAÇÃO UBS Cinco Encruzilhadas 66240092, no valor de R\$ 149.865,00 (cento e quarenta e nove mil e oitocentos e sessenta e cinco reais);
- 0.1.00.000500 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços da Saúde, rubrica da receita 2.4.7.1.01.10.05.00 – BLOCO INVESTIMENTO - AMPLIAÇÃO REQUALIFICAÇÃO UBS Parque São Basílio 66240106, no valor de R\$ 111.075,00 (cento e onze mil e setenta e cinco reais);
- 0.1.00.000500 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços da Saúde, rubrica da receita 1.3.2.5.01.99.05.00 – APLIC CEF - BLOCO DE INVESTIMENTOS AMPLIAÇÃO REQUALIFICAÇÃO UBS Cinco Encruzilhadas 66240092, no valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais);
- 0.1.00.000500 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços da Saúde, rubrica da receita 1.3.2.5.01.99.06.00 – APLIC CEF - BLOCO DE INVESTIMENTOS AMPLIAÇÃO REQUALIFICAÇÃO UBS Parque São Basílio 66240106, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- 3.1.00.000120 - Transferências Recursos Estado – SEED/Transp. Escolar, rubrica da receita 1.7.6.2.02.10.01.00 – CONVÊNIO SEED - TRANSPORTE ESCOLAR - PETE, no valor de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais);

Art. 3º - Ficam alterados os valores dos anexos de metas e prioridades da Lei 1522/2009 - Plano Plurianual – PPA 2010/2013 e nos anexos de metas e prioridades da Lei 1646/2011 alterada pela Lei 1680/2011 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2012, considerando a presente alteração orçamentária, das seguintes Ações de Governo:

PROGRAMA: 1003 – SAÚDE COM QUALIDADE 24 HORAS

Código da Ação	Descrição	Recurso	Acrescenta	Cancela
009	Construção/Ampliação/Reforma ESF e Centro de Saúde	Vinculado	262.000,00	0,00

PROGRAMA: 1201 – GARANTIR O ACESSO DOS ALUNOS À REDE ESCOLAR



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Código da Ação	Descrição	Recurso	Acrescenta	Cancela
001	Transporte de Alunos da Rede Estadual e Municipal	Vinculado	460.000,00	0,00

PROGRAMA: 2001 – FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO

Código da Ação	Descrição	Recurso	Acrescenta	Cancela
012	Construção de Pontes-Bueiros e Cascalhamentos	N ã o Vinculado	450.000,00	0,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 24 de julho de 2012.


ALTAIR JOSÉ ZAMPIER
Prefeito Municipal